



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 033/2019, 04 de fevereiro de 2019.

*“Decreta **LUTO OFICIAL** pelo falecimento da professora e mãe do prefeito constitucional, a Sra. **MARIA DE LOURDES GOMES COSTA**, e dá outras providências”.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando, o falecimento da professora e mãe do Excelentíssimo Sr. Valdinele Gomes Costa, Prefeito deste município, a Sra. **MARIA DE LOURDES GOMES COSTA**;

Considerando também, as contribuições para a educação do município como profissional da docência na Escola Estadual Perilo de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dias, pelo falecimento da Sra. **MARIA DE LOURDES GOMES COSTA**.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal de Cacimba de Dentro – PB e em todas as repartições Públicas Municipais pelo motivo contido no artigo anterior, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Excetua-se à regra do artigo 2º, ficando mantido seu funcionamento normal, os serviços essenciais à população, bem como o Setor de Licitações.

Art. 4º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 5º. Revogam-se às disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cacimba de Dentro - PB em, 04 de fevereiro de 2019.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO